



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Institui no âmbito do Estado de Roraima o Dia Estadual do Engenheiro de Segurança do Trabalho, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o **Dia Estadual do Engenheiro de Segurança do Trabalho**, a ser comemorado, anualmente, no **dia 05 de agosto**.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima, com os seguintes objetivos:

I – Reconhecer e valorizar a atuação dos engenheiros de segurança do trabalho na promoção da saúde ocupacional e na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;

II – Incentivar ações educativas voltadas à prevenção de acidentes e à promoção da cultura de segurança nos ambientes laborais;

III – Estimular a realização de seminários, palestras, campanhas educativas, cursos e atividades institucionais voltadas à saúde e segurança do trabalhador;

IV – Fortalecer políticas públicas voltadas à proteção da vida, à integridade física e ao bem-estar dos trabalhadores no Estado de Roraima.

Art. 3º O Poder Público Estadual poderá, em parceria com conselhos profissionais, associações profissionais, entidades representativas da área de segurança e saúde no trabalho, instituições de ensino e órgãos públicos ou privados, promover atividades, campanhas educativas, seminários e eventos alusivos à data.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de março de 2026

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado de Roraima, o Dia Estadual do Engenheiro de Segurança do Trabalho, a ser celebrado anualmente no dia 05 de agosto, data que coincide com o Dia Nacional da Saúde, reforçando a relação direta entre a promoção da saúde e a garantia de ambientes de trabalho seguros.

A Engenharia de Segurança do Trabalho desempenha papel fundamental na proteção da vida, na preservação da integridade física dos trabalhadores e na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Esses profissionais atuam diretamente na identificação, avaliação e controle dos riscos presentes nos ambientes laborais, desenvolvendo medidas técnicas e estratégias preventivas capazes de reduzir acidentes e melhorar significativamente as condições de trabalho.

Além de seu papel técnico, os engenheiros de segurança do trabalho exercem função estratégica na promoção de ambientes produtivos mais seguros, saudáveis e eficientes, contribuindo para a valorização da vida humana, para a redução de afastamentos laborais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde e segurança do trabalhador.

A instituição desta data no calendário oficial do Estado permitirá estimular a realização de eventos técnicos, campanhas educativas, seminários, debates e atividades institucionais voltadas à prevenção de acidentes e à promoção da cultura da segurança no trabalho, envolvendo profissionais da área, entidades representativas, instituições de ensino, empresas e a sociedade em geral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

Reconhecer institucionalmente a importância desses profissionais significa também reforçar o compromisso do Estado de Roraima com a proteção da vida, com a promoção da saúde ocupacional e com o desenvolvimento de ambientes de trabalho cada vez mais seguros, responsáveis e humanizados.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei representa um importante instrumento de valorização da Engenharia de Segurança do Trabalho, área essencial para o desenvolvimento social, econômico e humano do Estado de Roraima.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, 5 de março de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual